

Municípios têm até agosto para parcelar dívidas com a União

Category: ECONOMIA,GERAL

escrito por Maria Luiza | 10 de julho de 2026



A Receita Federal alertou os gestores públicos sobre o prazo para a regularização fiscal de prefeituras e consórcios intermunicipais de todo o país. Os entes federativos têm até o dia 31 de agosto de 2026 para aderir ao Parcelamento Excepcional de Municípios e Consórcios Intermunicipais (PEM). Criado por meio da Emenda Constitucional nº 136, aprovada pelo Congresso Nacional, o programa oferece condições vantajosas para aliviar o caixa das administrações locais.

Descontos expressivos e prazo de 25 anos

A medida busca reestruturar as contas públicas municipais, permitindo o refinanciamento de débitos previdenciários cujas competências tenham vencido até o dia 31 de agosto de 2025. Caso as prefeituras possuam outros parcelamentos ativos sobre o mesmo período, os gestores podem solicitar a desistência dos contratos antigos para migrar para o novo modelo, que apresenta vantagens financeiras superiores.

Entre os principais atrativos estabelecidos pela nova legislação,

destacam-se:

- Abatimentos: Redução de 40% no valor das multas acumuladas e de 80% nos juros de mora.
- Prazos alongados: Possibilidade de quitar o saldo devedor em até 300 meses (25 anos), com o acréscimo de mais 60 meses adicionais em condições específicas para os municípios.
- Encargos e parcelas: Correção monetária atrelada ao IPCA (inflação) com juros reais reduzidos, além de um teto para o valor das parcelas, que não podem ultrapassar 1% ou 0,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) do município.

Regularidade fiscal e como realizar a adesão

A adesão ao programa traz um impacto positivo imediato para as administrações, pois garante a obtenção da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN). Essa regularidade fiscal perante a União evita o bloqueio de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e assegura que as cidades continuem aptas a assinar convênios e receber transferências voluntárias de recursos federais.

Todo o processo de solicitação deve ser feito de forma virtual, sem a necessidade de deslocamento presencial. Os representantes legais devem acessar o Portal de Serviços da Receita Federal (e-CAC) utilizando as credenciais da conta gov.br. O procedimento é dividido em duas etapas eletrônicas distintas na aba destinada ao Parcelamento Excepcional de Municípios, onde é realizado o cruzamento de dados e a consolidação dos valores devidos.

Fonte: doI e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
10/07/2026/07:28:22

0 formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:55119984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55119984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o](#)

Brasil